



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

195

DECRETO Nº 5527, DE 15 DE Agosto DE 1986

Declara de natureza urgente a desa
propriação de que trata o Decreto
nº 5.428, de 29 de janeiro de
1986

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropria
ção de que trata o Decreto nº 5.428, de 29 de janei
ro de 1986, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº
3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas
pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Agosto de
1986, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubaté, aos 15 de Agosto de 1986.